



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 21225

VALIDADE: 07/03/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: CASARÃO BAR E LANCHE
Nome Fantasia: CASARÃO BAR E LANCHE
CNPJ/CPF: 712.200.542-91
Proprietário / Sócio: LOURISELMA DE SOUSA SILVA
CNAE: 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Resp. Técnico: XXX
ART/RRT: XXX **CREA/CAU:** XXX
Lotação: N/A **Área:** 199.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Avenida Turiano Meira, Nº 52 B
ENTRE SÃO SEBASTIÃO E RUI BARBOSA, PRÓXIMO A ANTIGA QUADRA DE SÃO FRANCISCO
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTAREM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)